



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/09/2024

Hora: 14:03:23



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000095 / 2024
EMIÇÃO: 05/09/2024
SECRETARIA: Secretaria de Agricultura
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

Curso On-line: Licenciamento Ambiental Municipal - Módulo II: novos procedimentos obrigatórios, Lei Federal nº 14.750/2023. Para servidora Franciele Da Silva Dluzniewski.

Justificativa

O presente treinamento, portanto, é novo e difere do curso de Licenciamento Ambiental convencional que é ministrado a muito pela DPM Educação, pois traz conteúdo novo aos participantes com o objetivo de examinar essas recentes inovações de cunho obrigatório, bem como as mudanças do licenciamento ambiental, trazidas pela normativa em destaque, para que o Município possa exercer a sua competência, bem como atender ao princípio da legalidade.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00004316 - Curso de aperfeiçoamento

Dotação: Acesso: 486 Projeto: 2015 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 48 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.30.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente inexigibilidade é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de treinamento completo teórico e prático na área da agricultura. O presente treinamento solicitado, portanto, é novo e difere do curso de Licenciamento Ambiental convencional que é ministrado a muito pela DPM Educação, pois traz conteúdo novo aos participantes com o objetivo de examinar essas recentes inovações de cunho obrigatório, bem como as mudanças do licenciamento ambiental, trazidas pela normativa em destaque, para que o Município possa exercer a sua competência, bem como atender ao princípio da legalidade.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela descrição do objeto, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as inscrições dos servidores que são responsáveis por promover as adequações e alterações necessárias nas rotinas e na legislação.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme demanda necessária, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de serviço de treinamento. Neste sentido, segue indicação de fornecedor: DPM EDUCAÇÃO LTDA.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 445,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto pretendido será feita mediante inexigibilidade, nos termos dos artigos 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Para prestação dos serviços pretendidos a empresa contratada deverá comprovar que atua em ramo



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/09/2024

Hora: 14:03:23



de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação ora solicitados, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que não é possível eventual divisão do objeto por se tratar de apenas um item.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente inexigibilidade, assegurar a seleção do treinamento mais completo, que os resultados pretendidos sejam alcançados e a contratação seja vantajosa para o Município para o objeto pretendido. A contratação decorrente do presente processo de inexigibilidade exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas administrativas.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não haverá formalização de contrato para o objeto pretendido.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a realização do serviço podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. O serviço que se pretende, portanto, é autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá seguir as normas e legislações ambientais vigentes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação esta prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um Todo)

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos de Contratação).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos).

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não haverá formalização de contrato para o objeto pretendido.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento será de até 30 dias após a realização do curso e entrega do certificado.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A futura contratação será mediante processo de inexigibilidade, nos termos dos artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/09/2024

Hora: 14:03:23



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 6 do ETP (Estimativa do valor de contratação).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária. 3390 39 00 00 000

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
486	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2015 Manutencao das Atividades da Secretaria da Agricultura	3390 39 00 00 000	0,00	21.747,38

Total geral disponível R\$ 21.747,38

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA